

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação n.º 133/2007 de 10 de Julho de 2007

É rectificado o despacho publicado com o n.º 505/2007, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 23, de 5 de Junho de 2007, onde se lê, no terceiro parágrafo:

“Considerando que a Direcção Regional das Comunidades desenvolveu a iniciativa de organizar a realização de cursos livres de língua portuguesa para imigrantes na Ilha Terceira, (...)", deverá ler-se:

“Considerando que a Direcção Regional das Comunidades desenvolveu a iniciativa de organizar a realização de cursos livres de língua portuguesa para imigrantes na Ilha de S. Miguel, (...)".

E onde se lê, no ponto 1.:

“ (...) um formador para o curso livre de língua portuguesa para imigrantes, na Ilha Terceira, (...)", deverá ler-se:

“ (...) um formador para o curso livre de língua portuguesa para imigrantes, na Ilha de S. Miguel, (...)".

27 de Junho de 2007. - O Chefe do Gabinete, *Luís Jorge de Araújo Soares*.